



EDITAL

EDITAL

**Edital de Chamamento nº 10 – Sorteio CEPAE 2025**

A direção do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação convoca para matrícula os candidatos listados abaixo. No ato da matrícula, **é necessário apresentar a documentação descrita no item 7 do EDITAL N.º 02/2024**. Devem ser observados os itens do Edital:

“6.2. O/A candidato/a convocado/a terá 4 (quatro) dias úteis para efetivar a matrícula, contados a partir da data da convocação.” A saber, os dias 07, 08, 11 e 12 de agosto de 2025.

“6.4. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Centro do Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), no horário das 8 horas às 16 horas.”

“6.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a cujo responsável não comparecer no prazo de matrícula na data, horário e local estabelecidos. Neste caso, será chamado o próximo colocado na lista de espera a qual pertence a vaga disponível.”

“7.5. No ato da matrícula, caso sejam encontradas irregularidades quanto ao CPF, nome do/a candidato/a, série a ser matriculada e no atendimento ao disposto na Lei Nº 13.845, de 18/06/2019, que dá nova redação ao inciso V, do art. 53, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto do/a candidato/a e do Adolescente), a inscrição será considerada nula e o/a candidato/a perderá a vaga e o direito de fazer matrícula no CEPAE.”

O candidato convocado deverá preencher os formulários disponíveis nos links abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZsLj5j-MsDq5RogzNYKKVH\\_vHTaVa5Ai\\_Y3X\\_783M7NcRvQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZsLj5j-MsDq5RogzNYKKVH_vHTaVa5Ai_Y3X_783M7NcRvQ/viewform)

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1I7JXdhZbQWJsJGp3A\\_AXxfr93MuU0Z2T8ecYoYkK778ZqA/viewform?pli=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc1I7JXdhZbQWJsJGp3A_AXxfr93MuU0Z2T8ecYoYkK778ZqA/viewform?pli=1)

**4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL**

Posição Sorteio	Modalidade	Nome Candidato
16º	Comunidade II (Geral)	ARTHUR FERREIRA CARVALHO

Goiânia, 06 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Neisi Maria Da Guia Silva, Diretora**, em 06/08/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5550943** e o código CRC **56703E52**.